



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 073/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO que a atual greve dos servidores técnico-administrativos paralisou, quase que totalmente, as atividades do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes e das Clínicas Odontológicas;

CONSIDERANDO que o Hospital Universitário e as Clínicas/Odontológicas são o campo do ensino prático de todas as profissões da saúde, principalmente do ciclo profissionalizante dos Cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades hospitalares poderá inviabilizar o aproveitamento dos estudos acadêmicos já executados, por falta da complementação prática das disciplinas;

CONSIDERANDO que, em encontros ocorridos entre a Administração Superior da Universidade, Direção do Centro Biomédico, Direção do Hospital, alunos do Curso de Medicina e servidores, não resultaram em soluções que viessem permitir o funcionamento do Hospital, face à insensível e intolerante posição dos servidores grevistas;

CONSIDERANDO o clima tenso criado entre servidores e estudantes de medicina, com ameaça de confronto direto entre as partes;

CONSIDERANDO a omissão das autoridades superiores da Universidade no sentido de viabilizar, dentro da legislação vigente, o pleno funcionamento do HUCAM;

CONSIDERANDO a manifestação dos alunos do Curso de Me
dicina, expressa em Assembléia Geral realizada no dia 22 de maio
próximo passado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.540, de 28.11.68, prevê a
instituição de recesso escolar em face a situações de excepcional
idade,

R E S O L V E:

1 - determinar o recesso das atividades acadêmicas de
graduação do Centro Biomédico, a partir desta data.

2 - O Diretor do Centro Biomédico e a Representação Doo
cente do Centro junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
deverão sugerir as medidas necessárias junto aos Conselhos Super
iores da Universidade no sentido de operacionalizar a presente
Resolução.

3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de maio
de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 072/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0780/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 18.05.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **HELIO EMANOEL DE MATOS BARRETO** e **JOÃO HELVECIO XAVIER PINTO**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Prótese Dentária, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 18 de maio de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 071/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0784/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 18.05.89,

R E S O L V E:

aprovar a publicação, na imprensa local, da seguinte Nota:

"Os professores e estudantes do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo vêm a público manifestar o seu apoio à conduta ponderada e conseqüente do Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA, Diretor do Centro Biomédico, e, ao mesmo tempo, testemunhar essa conduta na defesa do atendimento de urgência à população e da Universidade Pública no presente episódio da greve dos servidores da Universidade.

Da mesma forma conclamam o Professor RÔMULO AUGUSTO PENINA, Reitor da UFES, a assumir os deveres e prerrogativas do seu mandato, visando a normalização e a integridade da vida universitária".

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 18 de maio de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 070/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0779/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.05.89,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Dentística Restauradora, o qual faz parte integrante da presente Resolução.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de maio de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

1 - INTRODUÇÃO

O Curso de Especialização em Dentística Restauradora, aprovado pela Res. 08/87 foi viabilizado através do projeto intitulado Técnicas Conservadoras de tratamento da cárie dentária onde se firmou um convênio de cooperação entre a SEAI-MEC/USP-FOB e UFES.

Participaram do Curso, como alunos, 8 docentes do Departamento de Prótese Dentária, 2 docentes do Departamento de Clínica Odontológica e 3 cirurgiões dentistas do quadro de funcionários da UFES.

Os principais objetivos do Curso, foram a atualização nos procedimentos de tratamento da cárie dentária. Essa qualificação de docentes sem que houvesse necessidade de afastamento da área geográfica e atividades docentes, além de incentivar a pesquisa clínica e formação de recursos humanos para implantação de cursos para a comunidade. Para atender a estes objetivos foi elaborado um conteúdo voltado para uma odontologia conservativa, incluindo ainda didática de Ensino Superior e Iniciação a pesquisa clínica.

2 - CORPO DOCENTE

O corpo docente constituiu-se de professores da FOB-USP e docentes da UFES (Quadro I).

O Curso previsto para ter início em 02/87 só foi efetivado em 07/87 em função de atrasos ocorridos no desenrolar do processo a nível da SEAI/MEC e seu conteúdo teórico prático concluído em 04/88. O prazo para conclusão das monografias foi prorrogado em função de sobrecarga didática dos cursantes e orientadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3 - EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto contou com financiamento da SEAI/MEC que forneceu as passagens e diárias dos professores da entidade co-operadora (FOB/USP), equipamentos complementares, indispensáveis à realização do Curso e parte do material de consumo; e da CAPES que forneceu os recursos para remuneração de hora/aula dos professores da FOB/USP. A UFES completou o valor da remuneração hora/aula dos docentes da FOB/USP como firmado no convênio, uma vez que os recursos haviam sido repassados à UFES em 01/87 e o Curso só teve início em 07/87.

Os docentes do Curso de Odontologia da UFES que ministraram o Curso e orientaram as monografias não receberam remuneração nenhuma das entidades financiadoras, bem como o Coordenador do Curso. Vale ressaltar que também não computaram tais atividades em sua carga horária didática semanal para que não houvesse prejuízo para o Curso de graduação.

A maior parte do Curso foi ministrada no período de recesso escolar em caráter intensivo ou seja de 2ª a 6ª feiras. Fora do período de recesso as aulas foram ministradas às sextas-feiras e sábados.

Os professores da FOB/USP acompanharam todo o período intensivo do Curso, onde também participaram os professores da UFES e no período regular, o Curso foi ministrado pelos docentes da UFES.

O Curso constou de uma parte teórica, treinamento em laboratório e atendimento a pacientes em ambulatório envolvendo casos de interesse da Dentística Restauradora em integração com Prótese e Periodontia, visando um tratamento o mais conservativo possível. Houve ainda um período complementar de aulas práticas em ambulatórios para um pequeno grupo que, por razões diversas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3- Procedimentos periodontais prévios às restauradores.

Dr. Hélio Emanuel de Mattos Barreto

4- Contribuição ao estudo da evidência de dentina cariada através da utilização de corante.

Drª. Ivette Becalli Andrade de Souza

5- Contribuição ao estudo da percolação marginal em restaurações a resina composta.

Dr. João Helvécio Xavier Pinto

6- Restaurações de dentes posteriores com resinas compostas.

Dr. Márcio Rodrigues Bittencourt

7- Cimentos Ionoméricos

Drª. Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci

8- Limpeza de cavidades

Dr. Maurício Del Caro

9- Estudo Evolutivo dos preparos cavitários para restauração metálica fundida.

Dr. Rogério Barroso Ribeiro

10- Reconstrução coronária

Dr. Telmo Bastos Junior.

-Trabalho de pesquisa

Avaliação Clínica da utilização de ligas alternativas para Restaurações Metálicas Fundidas.

Dr. Ranulfo Gianórdoli Neto

Dr. Maurício Del Caro

Dr. Hélio Emanuel de Mattos Barreto

Dr. Márcio Rodrigues Bittencourt

6. QUADRO GERAL DE AVALIAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	CARIOLOGIA	SEMIOLOGIA CLÍNICA	REST. MET. DIRETAS	RESTAUR. ESTÉTICAS	PRINC. DE OCLUSÃO	REST. MET. FUNDIDAS	PRÓTESE ADESIVA	INTROD. À PESQ. CLÍN.	DIDÁTICA DE ENS. SUP.	M. GERAL	MONOGRAFIAS	SIT. FINAL
Carlos Roberto Roldi	7,0	7,0	8,0	7,5	8,0	8,5	8,5	8,0	8,5	8,0	7,5	A
Eduardo Batitucci	9,5	7,0	9,0	8,5	9,0	9,0	8,0	8,0	9,0	8,5	9,5	A
Helio E. M. Barreto	9,0	7,0	10,0	8,5	9,0	9,5	8,5	8,0	9,0	8,5	9,5	A
Ivette Becalli	10,0	7,0	9,5	8,0	7,0	9,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,5	A
João Helvecio X. Pinto	7,0	7,0	7,5	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	8,5	A
Marcio R. Bittencourt	8,5	7,0	9,0	8,5	7,5	9,5	8,5	7,0	9,0	8,0	9,5	A
M ^{re} Auxiliadora Silva	7,5	7,0	8,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	-	R
Maria H. G. Batitucci	8,0	7,0	8,5	8,5	7,5	8,5	7,0	7,5	8,0	8,0	8,5	A
Mauricio Del Caro	9,0	7,0	9,0	8,5	8,0	9,5	8,0	8,0	8,5	8,5	9,5	A
Rita C. B. Gianordoli	8,0	7,0	7,0	6,0	7,0	4,5	7,0	7,0	7,0	6,5	-	R
Rogério B. Ribeiro	8,5	7,0	7,5	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	8,5	7,5	7,0	A
Sebastião Diniz	5,5	7,0	7,0	5,5	7,5	4,5	7,0	7,0	7,0	6,5	-	R
Telmo Bastos Junior	9,0	7,0	9,0	9,0	8,0	8,5	8,0	7,5	8,0	8,0	7,0	A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7 - CONCLUSÃO

A realização deste curso foi um projeto ousado, que só se tornou possível graças a um grande esforço e dedicação de um grupo de pessoas que se sacrificaram, tanto como alunos quanto como professores em função de um objetivo maior. Neste aspecto tenho que ressaltar a decisiva contribuição de todos os docentes do departamento de Dentística da FOB/USP que sacrificaram seu período de férias junto a suas famílias, deslocaram-se até aqui e deram tudo de si no sentido de transmitir uma filosofia de ensino. A estes docentes todo o nosso reconhecimento e a promessa de que seu esforço não foi em vão. E dos docentes do Departamento de Prótese Dentária do CBM e muito especificamente dos professores Ranulfo Gianordoli Neto e Juraci Pereira que sem medir esforços assumiram juntamente comigo toda a orientação didática acarretada pela ousadia do projeto.

A boa vontade encontrada por parte dos cursantes e funcionários em se adaptarem as modificações impostas pelas condições em que o curso de realizou foi o que permitiu que o mesmo se concluísse com êxito.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro 1

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA RESTAURADORA.-

DOCENTE	TITUL.	ORIGEM	H/AULA
Aquira Ishikiriyama	L.Doc.	FOB/USP	60
Carlos Eduardo Francischone	L.Doc.	FOB/USP	60
Eduardo B. Franco	Doutor	FOB/USP	80
João Lucio Coradazzi	L.Doc.	FOB/USP	60
José Carlos Pereira	Doutor	FOB/USP	60
José Mondelli	L.Doc.	FOB/USP	60
Maria Fidela L. Navairo	L.Doc.	FOB/USP	60
Mario Honorato S. Souza Junior	Doutor	FOB/USP	80
João Carlos Padilha de Menezes	Doutor	UFES	60
Juraci Pereira	Mestre	UFES	160
Antonio Augusto Gomes	Mestre	UFES	80
Maria Luiza F. Dumans	Mestre	UFES	12
Maria Domingas Covre Loss	Mestre	UFES	180
Maria Rosiani Dorietto de Menezes	Doutor	UFES	22
Maria do Carmo Schneider	Mestre	UFES	60
Ranulfo Gianordoli Neto	Mestre	UFES	180

pslv



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro II

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA RESTAURADORA.-

- Ajuste Oclusal - 06
- Cirurgia Periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, cunha distal e interproximal, osteotomia e osteoplastia) - 20
- Clareamento da coroa dentária - 06
- Coroa Total (metálica, metalo plástica e metalocerâmica)-12
- Curetagem pulpar - 15
- Exame radiográfico - 476
- Instalação e acompanhamento de placa mio-relaxante - 01
- Nucleo de preenchimento - 52
- Prótese fixa adesiva mediata - 05
- Prótese fixa adesiva imediata - 03
- Pulpotomia - 08
- Restaurações à amálgama - 820
- Restaurações retidas a pino - 26
- Restaurações estéticas - 405
- Restaurações metálicas fundidas - 37
- Selamento com cimento ionomérico - 12

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro III

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA RESTAURADORA.-

- 15 motores de alta rotação tipo "Brocalet" - Dabi
- 05 motores de baixa velocidade Promeco
- 02 máquinas de solda a ponto - "A Ponto"
- 02 fotopolimerizadoras de resina composta "Translux Bi"
- 01 amalgamador mecânico "Mixalloy"
- 02 mesas metálicas com gavetas
- 03 cadeiras giroflex
- 01 máquina de datilografia Tekne 7
- 01 mesa para datilografia

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 069/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0746/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.05.89,

R E S O L V E:

cancelar os pré-requisitos Patologia Geral B (PAT 0123) e Fisiologia B (FSI 0114), da **Disciplina de Eco-Sistema (MSO 0720)**, e Patologia Geral B (PAT 0123), Microbiologia B (PAT 0118) e Parasitologia Humana B (PAT 0119), da **Disciplina de Epidemiologia (MSO 0719)**, do Currículo antigo do Curso de Medicina.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de maio de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 068/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0762/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.05.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento da Professora **ASSUNTA MARIA PENNA**, lotada no Departamento de Morfologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante o período de 12.08.89 a 11.08.91, para realização de Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Anatomia, junto à Escola Paulista de Medicina.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de maio de 1989.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 067/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e

CONSIDERANDO que o piquete no portão de entrada do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes, organizado pela Associação dos Servidores da UFES vem gerando um clima de intranquilidade que se agrava dia a dia;

CONSIDERANDO que o aludido piquete vem realizando um processo de triagem de pacientes, através de indivíduos sem qualificação profissional para tal procedimento, colocando em risco a vida humana,

R E S O L V E:

solicitar, ao Magnífico Reitor, as providências legais para a retirada do piquete em referência por ferir os direitos humanos e para evitar que ocorrências mais graves possam advir.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de maio de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 066/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0701/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.04.89,

R E S O L V E:

referendar a decisão do Diretor do Centro Biomédico, quanto à autorização da matrícula da candidata **SÔNIA MAIA BELMONT RAPOZO** no Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de abril de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 065/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em reunião ordinária realizada no dia 20.04.89,

R E S O L V E:

alterar a Resolução nº 041/89, de 30.03.89, para excluir o item 2 e a sua justificativa, correspondentes ao encargo de Preceptor de Residência Médica, por se tratar de atividade de ensino já prevista na Resolução nº 57/88, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de abril de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/